

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 013/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Jesulindo Gomes de Castro**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a realização da Copa do Mundo nos meses de junho e julho de 2014.

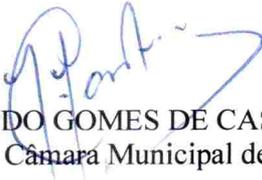
Resolve,

Definir o horário de funcionamento da Câmara nos dias de jogos da Seleção Brasileira. Nesses dias a Câmara Municipal de Formosa funcionará de 8 às 12h.

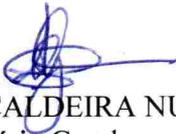
Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de maio de 2014.


JESULINDO GOMES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara
Municipal de Formosa na data supra.


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral